



Dispõe sobre aposentadoria por idade e tempo de contribuição com conversão de tempo especial em comum da servidora DENISE APARECIDA DALALIO CUNHA e dá outras providências.

Art. 1º. Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição com conversão de tempo especial em comum, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, c/c art. 63 da lei municipal 3.313/2017 a servidora **DENISE APARECIDA DALALIO CUNHA**, matrícula nº **032210502**, CPF nº **487.073.336-68**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de Técnico Superior em Saúde, função de Odontólogo, Anexos II, V, VII da Lei Complementar Municipal nº 54 de 23/05/2007.

Paracatu – Minas Gerais, 05 de Outubro de 2022

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA FILHO
76070972600
GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

Assinado digitalmente por GERALDO BATISTA FILHO: 76070972600
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF 43, OU=VALID, OU=AR CERTDATA, OU=Certificado Digital, OU=Renovacao Electronica CN=GERALDO BATISTA FILHO:76070972600
Razão: I agree to the terms defined by the placement of my signature in this document
Localização A sua assinatura aqui
Data: 2022.09.30 13:49:55-03'00'

PUBLICAÇÃO(ART.105, §1º DA LOMCP)
Data 05 / Outubro / 2022
Através de quadro de avisos e Preserv.

(38) 3671-4640